



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA DIGER Nº 40, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a delegação de competência objeto da Portaria TRT8 PRESI nº 1250/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o CONTRATO TRT8 nº 037/2018, celebrado entre o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Vara do Trabalho de Capanema/PA, conforme documentos elaborados pela Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia do TRT8 - DIMOP;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 2347/2018 (Principal);

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria DIGER nº 272, de 17 de setembro de 2018, designando a servidora: MARIA DE NAZARÉ BAIA BRITO LEMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, Coordenadora de Manutenção e Projetos (COMAP), consoante Portaria PRESI nº 40/2019, de 14 de janeiro de 2019, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA DO CONTRATO em substituição à servidora: MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, Analista Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DIGER nº 272, de 17 de setembro de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RODOPIANO NETO
Diretor-Geral